



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.949, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICA ART. 1º DO DECRETO-P Nº 9.942, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, do Decreto-P nº 9.942, de 27 de fevereiro de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica nomeada **ADRIANA RAQUEL DO NASCIMENTO LOPES**, para a função de Diretor da Unidade Escolar denominada CMEI “CRIANÇA FELIZ”, garantindo-lhe o percentual de 40% sobre seus vencimentos, de acordo com o com o Art. 87, II e Anexo I, da Lei Municipal nº 867 de 23 de março de 2005”*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal